

## Cláusula 9.ª

A Câmara Municipal colocará em lugar de destaque, no local de trabalhos comparticipados, um painel no qual se refere a participação do Estado, conforme estipula o despacho n.º 25 113/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 9 de Dezembro de 2000.

## Cláusula 10.ª

O presente protocolo fica automaticamente revogado se se verificar o não cumprimento do referido na cláusula anterior ou a utilização da comparticipação para fins diversos daqueles para os quais foi atribuída, sem prejuízo de reposição das verbas irregularmente aplicadas.

## Cláusula 11.ª

A Câmara Municipal fica inibida de se candidatar, durante cinco anos, a novos financiamentos no âmbito do PRAUD, se o protocolo for revogado nos termos da cláusula anterior.

## Cláusula 12.ª

Os dois primeiros outorgantes prestarão à Câmara Municipal, dentro das suas possibilidades, o apoio técnico que lhes for solicitado para a boa execução da operação.

12 de Outubro de 2006. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Celorico da Beira, (*Assinatura ilegível.*)

## ANEXO

Ações seleccionadas para efeitos de comparticipação:

Largo do Tenente-Coronel Magalhães Osório;  
Largo de 5 de Outubro;  
Praça da República.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

#### Deliberação (extracto) n.º 1749/2006

Por deliberação do conselho directivo de 23 de Novembro de 2006, precedida de confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do MAOTDR, é nomeada definitivamente na categoria de assessor principal da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal dos serviços centrais deste instituto público, Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

30 de Novembro de 2006. — O Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 25 689/2006

Na sequência do processo de reclassificação profissional, nomeio a técnica especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, aprovado pela Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, Maria Leonor Nunes de Oliveira na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do referido quadro, ficando posicionada no escalão 3, índice 500, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

4 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

### Direcção Regional da Economia do Algarve

#### Despacho n.º 25 690/2006

Em conformidade com o definido na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo

Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2006, foi decidida a atribuição da licença da ampliação e adaptação da pedreira n.º 4078, denominada «Britadeira», em Matos de Picota, Loulé, da ECOB — Empresa de Construção e Britas, S. A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro.

Esta decisão foi precedida de emissão de declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, em 19 de Maio de 2006.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.

#### Despacho n.º 25 691/2006

Em conformidade com o definido na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2005, foi decidida a atribuição da licença da ampliação e adaptação da pedreira n.º 5886, denominada «Vales n.º 5», em Vales, Silves, da COSBAR — Cerâmica do Barlavento, S. A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 e Outubro.

Esta decisão foi precedida de emissão de declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, em 26 de Novembro de 2003.

21 de Novembro de 2006. — O Director, *F. Mendonça Pinto*.

## Inspeção-Geral de Jogos

#### Aviso n.º 13 428/2006

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, Maria Manuela Ferrenhas Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, Lúcia Maria dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, José Júlio Tomaz Palos Pires e Teresa Margarida Santos de Sousa Cardoso, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, Ana Maria Ferreira Rodrigues Ranhel, assistente administrativa principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus, e Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues, Arielula Kakiades Vazikakis Duarte e Cremilde Isabel Morais de Magalhães, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, foram nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas do quadro de dotação global da Inspeção-Geral de Jogos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Subinspector-Geral, *Amável Cunha*.

### Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

#### Deliberação (extracto) n.º 1750/2006

Por deliberação do conselho directivo do INETI de 12 de Outubro de 2006, Amadeu Burriga Alves Silvestre, director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial e Direcção de Serviços de Gestão Administrativa, em regime de gestão corrente, foi aceite a seu pedido a cessação de funções, com efeitos a 9 e 30 de Outubro de 2006, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 25 692/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 20 de Novembro de 2006, foi promovido, mediante concurso, a operário principal, da carreira de operário qualificado (carpinteiro de limpos), do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Manuel Joaquim Rosado Falarde, operário, da carreira de operário qualificado (carpinteiro de limpos), do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado da categoria anterior.